



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

1. INTRODUÇÃO

1.1. O Estudo Técnico Preliminar – ETP, é o documento que caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento (planejamento preliminar) e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada. O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública, e tem como objetivo;

- a) assegurar a viabilidade técnica da contratação, bem como o tratamento de seu impacto ambiental;
- b) caracterizar o interesse público envolvido e a melhor solução;
- c) embasar o termo de referência ou o projeto básico, que somente é elaborado se a contratação for considerada viável.

O presente Estudo Técnico Preliminar tem por fim encontrar a melhor solução para atender a demanda da câmara municipal de Carnaíba.

2. CONTEXTO A presente contratação tem como objetivo assegurar o assessoramento e consultoria técnico-jurídica especializada para atender às necessidades da Casa Legislativa de Carnaíba/PE. Os serviços são essenciais para o funcionamento pleno do Plenário, Comissões Permanentes, Gabinetes de Vereadores e Secretaria Administrativa, garantindo suporte jurídico e técnico qualificado em suas atividades legislativas e administrativas.

3. DEMANDA A contratação foi motivada pela necessidade de assegurar a observância das normas legais e regulatórias aplicáveis às atividades da Casa Legislativa. Há necessidade de suporte jurídico especializado devido à crescente complexidade das demandas legislativas e administrativas.

4. OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO Contratar um escritório de advocacia especializado para prestação de serviços de assessoramento e consultoria técnico-jurídica, visando:

- Garantir o cumprimento das legislações vigentes;
- Prover suporte jurídico qualificado para as atividades legislativas;
- Acompanhar juridicamente as sessões plenárias e reuniões das comissões;
- Oferecer capacitação aos servidores e parlamentares sobre temas jurídicos pertinentes.

4. ALTERNATIVAS DE SOLUÇÃO

4.1. Execução Interna: Não é viável, pois a Casa Legislativa não possui corpo jurídico interno suficiente e com experiência necessária para atender às demandas.

4.2. Contratação de Escritório de Advocacia: Alternativa viável e preferencial, por meio de contratação de serviços especializados em assessoramento e consultoria técnico-jurídica, com profissionais experientes e habilitados.

5. ANÁLISE DE RISCOS

- **Risco 1:** Inadequação técnica dos serviços prestados.
 - *Mitigação:* Exigir comprovação de experiência e atestados de capacidade técnica.
- **Risco 2:** Descumprimento dos prazos contratuais.



- *Mitigação:* Estabelecer cronograma e fiscalização rigorosa.
- **Risco 3:** Descontinuidade dos serviços.
- *Mitigação:* Elaborar contrato prevendo penalidades e substituição em caso de necessidade.

6. REQUISITOS TÉCNICOS

- Registro regular do escritório junto à OAB;
- Experiência comprovada na prestação de serviços advocatícios para órgãos públicos;
- Equipe composta por advogados com inscrição ativa na OAB;
- Apresentação de atestados de capacidade técnica.

7. ESTIMATIVA DE CUSTOS O custo estimado da contratação é de R\$ 78.000,00, distribuído em 12 parcelas mensais de R\$ 6.500,00, conforme os preços praticados no mercado e experiências de contratações similares anteriores.

8. BENEFÍCIOS ESPERADOS

- Atendimento às demandas legais e regulatórias;
- Redução de riscos legais e administrativos;
- Qualificação técnica da Casa Legislativa;
- Maior eficiência na gestão legislativa e administrativa.

9. CONCLUSÃO Diante das necessidades e objetivos apresentados, recomenda-se a contratação de um escritório de advocacia especializado para prestação dos serviços de assessoramento e consultoria técnico-jurídica. A solução atende às exigências legais e garante suporte jurídico adequado às atividades da Casa Legislativa de Carnaíba/PE.

Carnaíba/PE, 10 de fevereiro de 2025.


ALEX MENDES DA SILVA
Presidente da câmara Municipal